



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. Identificação

Nome do Projeto: Cobrança de custas finais e intermediárias de forma centralizada ou unificada.

Patrocinador: Corregedor-Geral da Justiça - Henry Petry Junior

Gerente do Projeto: Gilson Luis Norcio

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Abertura: 21-02-2018

2. Justificativa

Com o avanço tecnológico e aprimoramento dos sistemas, necessária a inovação nos procedimentos e nas atividades finalísticas do Poder Judiciário. Neste norte, atualmente é possível que usuários lotados em qualquer setor/comarca do Poder Judiciário Catarinense atuem em processos de outras lotações, a exemplo do ocorre no projeto teletrabalho (Resolução TJ n. 14/2015). Utilizando a mesma funcionalidade do sistema, o qual permite acesso a qualquer setor/comarca, a elaboração de cálculo de custas finais e intermediárias podem ser realizados de forma “remota”. A medida auxilia as comarcas com acervo elevado nestas condições, ao tempo que aproveita mão de obra qualificada, das comarcas/setores em que o serviço está mais em dia. Além do aumento na arrecadação das custas.

3. Alinhamento Estratégico

PJSC: Objetivo estratégico: Sociedade. Buscar continuamente a satisfação dos usuários.

Macroprocesso/Processo alvo da melhoria: Procedimentos internos. Racionalizar e normatizar as atividades, melhorando a produtividade.

Indicadores (se houver relação direta com o projeto): Índice de satisfação do usuário.

CGJ: Objetivos estratégicos: Serviços oferecidos à sociedade. Procedimentos internos.

4. Objetivo Geral

Reduzir o acervo nas comarcas que estão com processos aguardando a elaboração do cálculo de custas finais ou intermediárias, com aproveitamento de pessoal qualificado, com lotação diversa da comarca. Aumento na arrecadação de custas do Tribunal de Justiça.

Para alcance do objetivo geral foram propostas três soluções:

1). Descentralizar a realização dos cálculos. A atividade de descentralização já



foi realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças, com resultado excelente, onde três servidores selecionados, atuaram em duas varas

2). Centralizar a elaboração dos cálculos. Método já adotado nas Divisões de Trabalho Remoto (DTRs), que consiste na configuração de fluxo próprio, composto de filas e atividades destinadas ao processamento do acervo na fase de cálculo das custas finais e intermediárias. O modelo centralizado de emissão de expedientes e realização de cálculos de custas finais já é utilizado na DTR Bancária da Capital, onde um Contador realiza o cálculo das custas intermediárias e finais, de todas as varas que fazem parte daquela DTR Bancária.

3). Cálculo informatizado. Dotar o sistema de acompanhamento processual de mecanismos para que o cálculo ocorra de forma automática, mediante parâmetros configuráveis. A solução encontra barreira no Regimento de Custas e Emolumentos, uma vez que o cálculo é composto por diversas verbas e diferenciadas faixas/valores de recolhimento de custas e despesas. A proposta de novo regimento, que se encontra em tramitação, recebeu inovações, mas não a ponto de facilitar a cobrança de custas da forma automatizada. O projeto “custas na internet”, conduzido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e monitorado pela CGJ, ainda não foi implementado, aguarda nova versão do sistema para ajustes nas configurações. Outras inovações no sistema de acompanhamento processual estão “em espera”, relacionadas ao cálculo de custas, que dependem de priorização na implementação, pela Presidência desta Corte.

5. Premissas

Sistema de acompanhamento processual inoperante.

6. Restrições

- Falta de colaboradores e capacidade operacional para elaboração de cálculos judiciais.
- Problemas no sistema que impossibilite o acesso remoto ou acesso aos fluxos.

7. Riscos

- Alteração ou troca no Sistema de acompanhamento processual atual.
- Demora na atualização/alteração do Regimento de Custas e Emolumentos.



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo 2 – Estudo, Planejamento e Projetos
Projeto: Cobrança de custas finais e intermediárias centralizada/unificada
8. Etapas

N.	Conteúdo	Meta
1	- Levantar qual o acervo (número de processos por comarca/vara) que está com custas finais e intermediárias pendente de elaboração de cálculo.	02-04-2018
2	- Levantar informações acerca da capacidade laboral por servidor, na elaboração de cálculo de custas finais e intermediárias.	16-04-2018
3	- Elaborar plano de trabalho, com os requisitos mínimos, para a realização de piloto.	23-04-2018
4	- Identificar e configurar a melhor forma do ambiente do sistema para a utilização.	30-04-2018
5	- Colher sugestões para simplificação dos cálculos de custas, cotejando o regimento com normativos de outras unidades da Federação.	13-04-2018
6	- Normatizar o funcionamento padronizado das atividades, com a homologação dos procedimentos e projeto.	14-05-2018

9. Principais Envolvidos

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Equipe do Projeto
Gilson Luís Nório	Assessor Técnico	Gerente do Projeto
Dayane Cristina Toniolo	Assessor de Gabinete	Equipe de Projeto
Chirlei Viana	Assessor de Custas	Equipe de Projeto
Adriana Buchmann	Assessor Correicional	Equipe de Projeto
José Luciano Therhost	Auditor Interno	Equipe de Projeto
Eduardo Cardoso ou repres.	Diretoria de Orçamento e Finanças	Equipe de Projeto

10. Aprovações

Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Orlando Luiz Zanon Junior
Juiz Corregedor do Núcleo II

Gilson Luís Nório
Gerente do Projeto